



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2458

Ji-Paraná (RO), 23 de dezembro de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 6851/GAB/PM/JP/2016
22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 710.633,96** (setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
792 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 710.633,96
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
757 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -88.197,55
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

758 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -16.929,99
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

764 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

772 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -13.363,82
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
783 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -64.172,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
784 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -83.346,59
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

787 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -161.106,09
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município
788 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -84.828,34
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

804 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -65.848,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

807 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -17.608,31
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

824 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

828 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -93.197,33
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

830 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -11.035,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6852/GAB/PM/JP/2016
22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 425.143,71** (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 792 15.452.0006.2105.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 425.143,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 34 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão

Administrativa -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 154 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização -106.605,77
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Ficha: 145 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -69.597,23
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 844 08.122.0001.2051.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -19.006,19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 931 20.608.0010.1006.0000 PROAER - Programa de Apoio a Extensão Rural -52.888,05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 998 27.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -93.446,47
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HABIT.
Ficha: 1069 16.482.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana -43.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6853/GAB/PM/JP/2016
22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 482/PRES/AMT/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) para reforço das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1424 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 2.100,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1427 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT -2.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6854/GAB/PM/JP/2016
22 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o estorno parcial da abertura de crédito adicional suplementar, efetivado pelo Decreto nº 6433, de 02 de junho de 2016.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foi promovida abertura de crédito durante o corrente exercício financeiro, referente a repasse à Fundação Cultural de Ji-Paraná;

Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2016, e o valor constante do crédito aberto, tornar-se-á excesso de arrecadação inexistente, e

Considerando solicitação da Controladoria de Área de Execução Orçamentária, bem como o teor do Ofício n. 0336/FCJ/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Controladoria de Área de Execução Orçamentária a proceder o estorno parcial do lançamento descrito no Decreto nº 6433/2016, relativo a abertura de Crédito Adicional

Suplementar, no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que integrou a seguinte dotação orçamentária:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1173 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 48.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município
0.1.00.0 Recursos Próprios

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.